



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA DE G.T Nº 122 - 2020
DE 05 DE MAIO DE 2020

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR(A)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, Inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no artigo 10, inciso 7º onde diz que "Os ocupantes de Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, 1º Jus, além do vencimento básico, à Verba de Representação de Gabinete, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 45% (quarenta e cinco por cento) a **Sra. ROGERIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 042.375.905-18, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do **VEREADOR GEORGE DOS SANTOS CRUZ** na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 05 de maio de 2020.


ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara